



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 928/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA "DIANA TRISTÃO" À SR^a.
BETH HADDAD, EX-VEREADORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida à **SR^a. BETH HADDAD**, ex-vereadora da Câmara Municipal de Guarapari, a comenda "**DIANA TRISTÃO**", destinada homenagear as mulheres que se destacam por suas contribuições significativas nas mais diversas áreas da sociedade, em especial aquelas que desempenham papéis relevantes no contexto social, cultural, econômico, político e em ações voltadas para a promoção da igualdade de gênero e empoderamento feminino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 25 de março de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 016/2025
Processo Legislativo: nº 1111/2025
Autoria: Mesa Diretora